Aprovado por unanimidade em Sessão
de dia 05 de 95
José Bastos Gaby
1º. Secretário - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Resolução nº 387, de 05 de maio de 1995.

Extingue o cargo de Auxiliar de Liderança de Governo e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Auxiliar de Liderança do Governo, criado pelo artigo 1º da Resolução nº 381, de 16 de fevereiro de 1995, a partir do dia 30 de maio de 1995.

Art. 2º - Face a extinção de que trata o artigo anterior, ficam revogados os artigos 2º, 4º, 7º e 8º, da Resolução 381, de 16 de fevereiro de 1995.

Art. 3º - Esta Resolução entrará vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, em 05 de maio de 1995.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente

JOSÉ BASTOS GABY
1º Secretário

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário